

NUGEPNAC

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

NOTÍCIAS SOBRE INCIDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

INFORMATIVO | EDIÇÃO 04/2026

TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS



ADMITIDOS

IUJ nº 2806269-43.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Aplicabilidade do artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 067/2010 à carreira de Policial Penal e à legalidade do reposicionamento do servidor com regressão de grau funcional no momento de sua promoção vertical.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Des. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. A suspensão se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 14/08/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2015650-11.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Aferir se a impetração de Mandado de Segurança interrompe (ou não) o prazo prescricional para cobrança de valores retroativos.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Des. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. A suspensão se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 22/08/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2020960-95.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Natureza jurídica da atividade exercida na condição de guarda-mirim e a consequente possibilidade de sua averbação como tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Desa. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. A suspensão se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 22/08/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2804271-40.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Aferir se a inserção de gravame fiduciário sobre veículo de terceiro, sem anuência do proprietário registral e mediante fraude, atrai a responsabilidade objetiva da instituição financeira por fortuito interno ou se configura excludente por culpa exclusiva de terceiro.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Desa. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 22/08/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2807767-77.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Extensão da isenção conferida ao associado titular de cota ou título remido, de modo a aferir se o benefício abrange a Taxa de Ampliação e Melhorias, de natureza extraordinária, prevista no Estatuto Social e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada e instalada

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Desa. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 22/08/2026

[Acesse](#)

IUI nº 2806387-19.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Configuração, ou não, de danos morais automáticos (*in re ipsa*) nas hipóteses de autuação indevida decorrente de clonagem de veículo.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Desa. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 22/08/2026

[Acesse](#)

IUI nº 2021376-63.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Validade, ou não, das contratações temporárias sucessivas, ainda que precedidas de novos processos seletivos simplificados, quando evidenciada a continuidade da prestação de serviços, e a consequente incidência do Tema 916 do Supremo Tribunal Federal para fins de percepção do FGTS.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Desa. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 27/08/2026

[Acesse](#)

IUI nº 2800443-36.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Efeitos financeiros da incorporação tardia do abono instituído pela Lei Estadual nº 21.710/2015, notadamente se a manutenção do pagamento da verba em rubrica destacada é capaz de afastar o prejuízo remuneratório alegado pelos servidores.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Desa. Lílian Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 03/09/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2806132-61.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Direito ao adicional noturno por agentes penitenciários submetidos a contrato temporário válido, na hipótese de o instrumento não prever expressamente o pagamento da verba.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Des. Lílían Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 03/09/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2801608-21.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Validade da cláusula contratual que limita a garantia de veículos usados à parte interna do motor e à caixa de câmbio.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Des. Lílían Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 16/09/2026

[Acesse](#)

IUJ nº 2020342-53.2026.8.13.0000

Questão controvertida

Direito ou não, ao recebimento em dobro (adicional de 100%) pela prestação de labor em domingos e feriados por servidores públicos do Município de Itaúna submetidos ao regime de plantão 12x36, à luz da Lei Municipal nº 2.584/91.

Ordem de suspensão: A Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, Des. Lílían Maciel, determinou a suspensão de todos os processos no Estado de Minas Gerais abrangendo a questão objeto do tema em tramitação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais até o julgamento deste incidente, nos termos do art. 982, I, do CPC. O sobrestamento dos processos se aplicará somente aos processos com a instrução probatória já encerrada.

Data de admissão: 16/09/2026

[Acesse](#)



CANCELADO

IUJ nº 1.0000.25.088778-3/000

Informação

Em 16/09/2026, a Juíza Relatora, Dra. Denise Canêdo Pinto, declarou prejudicado o presente Incidente, considerando que o Tema 1435/STJ trata da mesma controvérsia, qual seja: “Definir se há dano moral presumido (in re ipsa) na hipótese de descontos indevidos em benefício previdenciário.” Dessa forma, declarou prejudicado o presente Incidente de Uniformização de Jurisprudência, em razão da perda superveniente do objeto. Em consequência, tornou sem efeito a suspensão determinada no âmbito deste incidente.

[Acesse](#)

+ SAIBA MAIS



Acesse o QRCode e saiba mais sobre o Nugepnac